



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 91/2025

03 de outubro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 71/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 62/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Física

Subárea:

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505200006	José Carlos dos Santos	AC	144,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2505200007	Arthur William Santos Pinheiro	AC	130,67	Classificado(a)
3º Lugar	2505200005	Vinicius Ferrrari Martins	N	71,00	Classificado(a)
4º Lugar	2505200012	João Lucas dos Reis Rezende	AC	97,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 62/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 71/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 71/2025

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2505200005	Vinicius Ferrrari Martins	N	76,00	71,00	66,00	71,00	1	71,00	1	0,00	71,00
2505200006	José Carlos dos Santos	AC	98,00	96,00	93,00	95,67	1	95,67	1	49,00	144,67
2505200007	Arthur William Santos Pinheiro	AC	90,00	83,00	84,00	85,67	1	85,67	1	45,00	130,67
2505200008	Brenner Alves de Oliveira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2505200011	Mateus de Lima Rodrigues	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2505200012	João Lucas dos Reis Rezende	AC	95,00	83,00	84,00	87,33	1	87,33	1	10,00	97,33

Legenda:

AC - Ampla concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, Pró-Reitor(a), em 03/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6737768** e o código CRC **9B801356**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 182/2025**

06 de outubro de 2025

Processo nº 23117.019886/2025-10

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; **RETIFICA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 91/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 06/10/2025, seção 3, página 99, da seguinte forma:

Onde se lê:

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 71/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 62/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Física**Subárea:****Nº de vagas:** 1 (uma)**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505200006	José Carlos dos Santos	AC	144,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2505200007	Arthur William Santos Pinheiro	AC	130,67	Classificado(a)
3º Lugar	2505200005	Vinicius Ferrrari Martins	N	71,00	Classificado(a)
4º Lugar	2505200012	João Lucas dos Reis Rezende	AC	97,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 62/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 71/ SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

Leia-se:

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 71/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 62/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Física**Subárea:****Nº de vagas:** 1 (uma)**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505200006	José Carlos dos Santos	AC	144,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2505200007	Arthur William Santos Pinheiro	AC	130,67	Classificado(a)
3º Lugar	2505200005	Vinicius Ferrrari Martins	N	71,00	Classificado(a)
4º Lugar	2505200012	João Lucas dos Reis Rezende	AC	97,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6742001** e o código CRC **F8F4C6E3**.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministras Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	10 pontos
2	Experiência profissional não docente	15 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	15 pontos
4	Atividades de extensão	15 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	25 pontos
6	Títulos acadêmicos	10 pontos
	Total	100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 91/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 71/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 71/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 62/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Física

Subárea:

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505200006	José Carlos dos Santos	AC	144,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2505200007	Arthur William Santos Pinheiro	AC	130,67	Classificado(a)
3º Lugar	2505200005	Vinícius Ferrrari Martins	N	71,00	Classificado(a)
4º Lugar	2505200012	João Lucas dos Reis Rezende	AC	97,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 62/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 71/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 92/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 39/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 39/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 30/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público realizado pelo(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL, da seguinte forma:

Área: Química
Subárea: Química Inorgânica
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2503000021	George Bueno Santana Pereira	N	307,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2503000005	Tiago Araújo Matias	AC	324,47	Classificado(a)
3º Lugar	2503000016	Drielly Aparecida Paixão	AC	297,93	Classificado(a)
4º Lugar	2503000008	Stella Hernandez Maganhi	AC	278,30	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº39/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 30/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 182/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 91/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP 91/2025, publicado no Diário Oficial da União em 06/10/2025, seção 3, página 99, da seguinte forma:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 71/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 62/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Física
Subárea:
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505200006	José Carlos dos Santos	AC	144,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2505200007	Arthur William Santos Pinheiro	AC	130,67	Classificado(a)
3º Lugar	2505200005	Vinícius Ferrarri Martins	N	71,00	Classificado(a)
4º Lugar	2505200012	João Lucas dos Reis Rezende	AC	97,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 62/2025, A VAGA PREVISTA NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 71/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 71/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 62/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Física
Subárea:
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2505200006	José Carlos dos Santos	AC	144,67	Aprovado(a)
2º Lugar	2505200007	Arthur William Santos Pinheiro	AC	130,67	Classificado(a)
3º Lugar	2505200005	Vinícius Ferrarri Martins	N	71,00	Classificado(a)
4º Lugar	2505200012	João Lucas dos Reis Rezende	AC	97,33	Classificado(a)

*Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão classificados como ampla concorrência e poderão permanecer na lista de aprovados, conforme sua classificação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 963025. Processo n.º 71000.041975/2024-11.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Casa Brasil - Associação Assistência Social e Promoção da Cultura, Desporto, Educação e Saúde - CNPJ: 04.887.737/0001-29.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 963025.

Vigência: 08/08/2024 a 31/01/2026.

Data de Assinatura: 06/10/2025.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: FÁBIO CORRÊA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da Casa Brasil - Associação Assistência Social e Promoção da Cultura, Desporto, Educação e Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 948829. Processo n.º 71000.082746/2023-76.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Núcleo Social Bem Viver - CNPJ: 18.685.340/0001-69.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 948829.

Vigência: 30/12/2023 a 02/07/2026.

Data de Assinatura: 06/10/2025.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: YURI DURÃES DE BRITO CARDOSO - Presidente do Núcleo Social Bem Viver.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 976567. Processo n.º 71000.056170/2025-53.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Central das Comunidades, Favelas e Periferias - COMFAPE - CNPJ: 37.696.698/0001-31.

Objeto: Realização do Evento Taça das Favelas no Município de Valparaíso de Goiás/GO.

Valor Total: R\$ 294.000,00.

Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026.

Data da Assinatura: 06/10/2025.

Signatários: Concedente: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139, Conveniente: WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS - Diretor Executivo da Central das Comunidades, Favelas e Periferias - COMFAPE.

SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 958484/2024. Processo n.º 71000.013757/2024-97. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Instituto Esportivo e Social - CNPJ: 12.989.706/0001-07. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 958484/2024. Vigência: 15/08/2024 a 27/01/2026.

Data de Assinatura: 01/10/2025. Signatários: Concedente: Secretário Nacional de Paradesporto, FÁBIO AUGUSTO LIMA DE ARAÚJO - matrícula funcional 1508073.

Conveniente: MAURÍCIO FRAGATA, Presidente do Instituto Esportivo e Social - IES.

